



TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2017
PA. Nº 002/2017 DISPENSA Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 002/2017, celebrado com a OSC, **NÚCLEO DE INCENTIVO À CIDADANIA - NIC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.986.035/0001-28, para APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DA REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA E DE MÉDIA COMPLEXIDADE, relacionadas ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Lei Federal n.º 8.742/1993, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto **adequar Metas e Indicadores elencadas nos itens 4 e 5 do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002/2017**, que passa a vigor conforme abaixo disposto:

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
META	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Referenciamento de famílias nos 10 CRAS do município (limite estabelecido no MDS para município de grande porte)	Famílias referenciadas	50.000	26/05/2018	25/05/2019	EQUIPE CRAS E OSC
2	Atendimento de famílias nos 10 CRAS do município	Famílias atendidas	10.000	26/05/2018	25/05/2019	EQUIPE CRAS E OSC
3	Realização de oficinas e ações comunitárias nos 10 CRAS do município	Oficinas/ações realizadas (limite)	1.000	26/05/2018	25/05/2019	EQUIPE CRAS E OSC
4	Realização de encaminhamentos para a rede de políticas públicas e sistema de garantia de direitos	Encaminhamentos realizados	200	26/05/2018	25/05/2019	EQUIPE CRAS E CREAS E OSC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



5	Acompanhamento de famílias nos CREAS do município	Famílias acompanhadas	1.000	26/05/2018	25/05/2019	EQUIPE CRAS E OSC
6	Realização de atividades em grupo com usuários dos CREAS do município	Atividades em grupo realizadas (a cada três meses)	5	26/05/2018	25/05/2019	EQUIPE CRAS E OSC

5. INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas 1 e 2. Quantidade de atendimento sociofamiliar realizados (até 5.000 famílias referenciadas no CRAS e 1000 famílias por CRAS, limites estabelecidos pelo MDS para município de grande porte), comprovados em relatório mensais de gestão;
Meta 3. Listas de presença eventos (oficina e ações comunitárias), relatórios fotográfico das ações desenvolvidas ,relatórios mensais de gestão, mínimo 50% de realização ;
Meta 5. realização de 5 atividades em grupo a cada três meses pelas equipes do CREAS, comprovados por listas de presença, relatórios fotográfico das atividades desenvolvidas ,relatórios mensais de gestão ;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 002;/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 17 de julho de 2018.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social